



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 166, de 25 de julho de 2022

“Decreta luto oficial no Município de Cuitegi em virtude do falecimento do senhor SEVERINO OLIVEIRA PEIXOTO”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Severino Oliveira Peixoto, ocorrido na data de 25.07.2022;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade cuitegiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Cuitegi, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Severino Oliveira Peixoto.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 25 dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL